



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 699, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.025049/2008-81 e 23065.001812/2016-99, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 024/DAP, de 15/01/2009, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS**, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120995, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, da seguinte forma: onde se lê “**interstício de 25.01.2007 a 25.01.2009**”, leia-se “**interstício de 04.10.2006 a 04.10.2008**”, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na referida portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a partir de **27/11/2008**, conforme art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL”.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 18/03/16